



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 019/2024-PE

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024

Processo Licitatório nº: 038/2024

Modalidade: Pregão Registro de preço nº 019/2024-PE

Forma: Eletrônica

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS do Município de Brasil Novo – Pará.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aos 11 dias do mês de novembro de **2024**, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/PA, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Sr.ª KEMELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 039.389.222-06, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTROS DE PREÇOS Nº. 019/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/10/2024, doravante denominada **FORNECEDORA**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado.

– Fornecedor (es) Registrado (s)

Empresa: H V DE MELO XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.757.212/0001-86, com sede administrativa na rua Rio Branco, nº. 972, bairro: centro, na cidade de Brasil Novo - PA, CEP: 68.148-000, telefone: (93) 99138-3094, E-mail: heberson.venicius254@gmail.com, neste ato representada por Sr. Heberson Venicius de Melo Xavier, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.365.682-68, RG 5938370 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

1. **DO OBJETO:** o objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I)**, conforme descrições constantes do quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR	TOTAL
1	ABACATE	REGIONAL	Quilograma	100	10,54	1.054,00
2	ABACAXI	REGIONAL	Unidade	100	8,80	880,00
3	ABOBORA	REGIONAL	Unidade	100	7,80	780,00
4	ABSORVENTE COM ABAS, NOTURNO PCT COM 8 Unidade	INTIMUS GEL	Pacote	10	8,70	87,00
5	ABORVENTE INTIMO FEMENINO, COM ABAS, FLUXO NORMAL, COBERTURA SUAVE	INTIMUS GEL	Pacote	10	4,50	45,00
6	ABSORVENTE TRIPLA PROTEÇÃO COM ABAS, PCT COM 16 Unidade	INTIMUS GEL	Pacote	10	11,00	110,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	MARATA	Unidade	250	6,00	1.500,00
8	AÇÚCAR CRISTAL PC 2 K	CRISTAL	Pacote	1200	9,53	11.436,00
9	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO.FARDO COM 48 UND	BELA AGUA	Fardo	750	47,34	35.505,00
10	ÁGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UND	BELA AGUA	Fardo	800	21,31	17.048,00
11	ÁGUA MINERAL 200 ML COPO FARDO COM 24 IUND	BELA AGUA	Fardo	160	23,67	3.787,20
12	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 ML	MARATA	Unidade	30	3,40	102,00
13	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	ECONOMICO	Unidade	400	3,40	1.360,00
14	ÁGUA SANITÁRIA TEOR DE CLORO ATIVO 2.00% A 2.5% PP EMBALAGEM DE 1 LT	ECONOMICO	Unidade	500	6,12	3.060,00
15	ÁLCOOL 92º 1 LITRO	ECONOMICO	Unidade	500	9,28	4.640,00
16	ALFACE	REGIONAL	Unidade	150	5,95	892,50
17	ALHO	REGIONAL	Quilograma	300	38,90	11.670,00
18	ALGODÃO HIDROFÍLICO 25 GR	TOPZ	Pacote	25	4,19	104,75
19	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 2 LTS	SINHA	Unidade	25	10,87	271,75
20	AMIDO DE MILHO 1 Quilograma	SINHA	Unidade	200	16,06	3.212,00
21	ARROZ AGULHINHA Pacote.C/5 Quilograma TIPO 1 SUBGRUPO POLIDO CLASSE LONGO	ABC	Pacote	800	38,60	30.880,00
22	ASSADEIRA A LTA Nº3 DE 517 MM	TRAMONTINA	Unidade	10	66,33	663,30
23	AVENTAL BATA 66X50 CM COMPOSTO DE PVC E POLIÉSTER	VABENE	Unidade	25	8,59	214,75
24	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	GALLO	Unidade	90	6,52	586,80
25	AZEITE DE DENDÊ 500 ML	MARIZA	Unidade	60	12,38	742,80
26	AZEITE DE OLIVA LATA COM 500ML	MARIZA	Unidade	30	20,65	619,50
27	AZEITONA EM CONSERVA, PESO DRENADO 500G	MARIZA	Unidade	70	16,44	1.150,80
28	BACIA PLÁSTICA DE 5L	ASTRA	Unidade	15	9,61	144,15
29	BACIA PLÁSTICA RESISTENTE - 20 LITROS	ASTRA	Unidade	15	25,34	380,10
30	BALA DE FRUTA /MASTIGÁVEL 600GR	FLORERSTAL	Pacote	250	11,15	2.787,50
31	BALA DURA DIVERSOS SABORES 600GR	FLORERSTAL	Unidade	250	12,38	3.095,00
32	BALDE PLÁSTICO 10 LTS	ASTRA	Unidade	25	15,61	390,25
33	BALDE PLÁSTICO COM/TAMPA 100 LTS	ASTRA	Unidade	30	82,72	2.481,60
34	BALDE PLÁSTICO C/TAMPA 60 L	ASTRA	Unidade	20	47,21	944,20
35	BALDE/PEDREIRO 12 LITROS (PRETO)	ASTRA	Unidade	30	20,88	626,40
36	BANANA	REGIONAL	Quilograma	100	9,79	979,00
37	BATATA INGLESA	REGIONAL	Quilograma	300	8,20	2.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



38	BATATA PALHA 140 G	MARIZA	Pacote	70	8,12	568,40
39	BATERIA ALCALINA 9V	DURACELL	Unidade	22	4,40	96,80
40	BETERRABA	REGIONAL	Quilograma	150	9,49	1.423,50
41	BISCOITO CREAM CRAKER(SALGADO) 350GR	VITARELLA	Pacote	1000	5,31	5.310,00
42	BISCOITO ROSCA 800 GR	MABEL	Pacote	1000	12,92	12.920,00
43	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJU Pacote 1 Quilograma	SERENATA DE AMOR	Pacote	170	62,00	10.540,00
44	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº40 DE 20L	TRAMONTINA	Unidade	5	193,00	965,00
45	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº45 DE 30L	TRAMONTINA	Unidade	5	245,00	1.225,00
46	CAÇAROLA PROFUNDA COM TAMPA Nº50 DE 40L	TRAMONTINA	Unidade	5	279,93	1.399,65
47	CAFÉ EM PÓ EMBALADO À VÁCUO Pacote COM 250G CAIXA COM 20 UND	MARATA	CAIXA	120	201,00	24.120,00
48	CAIXA ISOPOR 07 LT	ISOESTE	Unidade	5	16,68	83,40
49	CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	ISOESTE	Unidade	14	134,67	1.885,38
50	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS	ISOESTE	Unidade	5	28,84	144,20
51	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS	ISOESTE	Unidade	11	240,69	2.647,59
52	CAIXA DE ISOPOR 160LTS	ISOESTE	Unidade	16	258,27	4.132,32
53	CAIXA DE ISOPOR 27 LTS	ISOESTE	Unidade	5	41,75	208,75
54	CAIXA DE ISOPOR 50 LTS	ISOESTE	Unidade	20	91,67	1.833,40
55	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	ISOESTE	Unidade	20	100,67	2.013,40
56	CANECÃO HOTEL Nº 20 DE 5,5 A 6,5 LITROS	TRAMONTINA	Unidade	10	73,37	733,70
57	CANELA EM PÓ 100G	MARIZA	Unidade	80	7,40	592,00
58	CATCHUP 400G	MARIZA	Unidade	50	6,43	321,50
59	CHEIRO VERDE	REGIONAL	Maço	680	6,01	4.086,80
60	CHOCOLATE GRANULADO 150 GR	MARIZA	Unidade	50	5,90	295,00
61	CHUCHU	REGIONAL	Quilograma	70	8,54	597,80
62	CHUPETA TAM.10 A 6 MESES	LILLO	Unidade	10	11,63	116,30
63	CHUPETA TAM. 2 MAIOR DE 6 MESES	LILLO	Unidade	10	22,88	228,80
64	COADOR P/ CAFÉ DE PANO	FLANELA E CIA	Unidade	100	5,06	506,00
65	COCO RALADO 100 GR	SÓ COCO	Unidade	100	4,36	436,00
66	COLHER DE MADEIRA GRANDE APROXIMADAMENTE. 60CM	REGIONAL	Unidade	15	13,70	205,50
67	COLHER DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO Pacote.C/50 Unidade	PRAFESTA	Pacote	650	4,57	2.970,50
68	COLHER INOX CABO PLÁSTICO	TRAMONTINA	Unidade	250	16,81	4.202,50
69	CONCHA FUNDIDA	TRAMONTINA	Unidade	25	8,03	200,75
70	CONDICIONADOR 325 ML	JOHNSON	Unidade	5	13,40	67,00
71	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	JOHNSON	Unidade	5	14,48	72,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



72	CONDICIONADOR KIDS 300 ML	JOHNSON	Unidade	5	13,60	68,00
73	COPO DESCARTÁVEL 200 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	COPOPOBRAS	Pacote	1500	4,37	6.555,00
74	COPO DESCARTÁVEL 300 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	COPOPOBRAS	Pacote	1500	8,02	12.030,00
75	COPO DESCARTÁVEL 180 ML P/ÁGUA (Pacote C/100 Unidade)	COPOPOBRAS	Pacote	1500	7,22	10.830,00
76	COPO DESCARTÁVEL 50 ML P/ CAFÉ (Pacote C/ 100 Unidade)	COPOPOBRAS	Pacote	700	3,52	2.464,00
77	COPO AMERICANO	NADIR	Unidade	250	1,86	465,00
78	COPO DE VIDRO TEMPERADO 300 ML	NADIR	Unidade	100	10,11	1.011,00
79	COLORAU 100 GR	REGIONAL	Unidade	130	3,33	432,90
80	COTONETE CX C/75 Unidade	TOPZ	Unidade	25	2,72	68,00
81	COUVE	REGIONAL	Maço	100	4,40	440,00
82	CREME DE LEITE 200 ML	PIRACANJUBA	Unidade	250	4,26	1.065,00
83	CREME DENTAL 90 GR	PIRACANJUBA	Unidade	5	4,98	24,90
84	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR	TANDY	Unidade	5	9,19	45,95
85	CREME PARA PENTEAR 240 GR	SKALA	Unidade	5	17,30	86,50
86	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 60 GR	IPOGLOS	Unidade	5	26,87	134,35
87	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO 5 L	TRAMONTINA	Unidade	7	79,27	554,89
88	DESINFETANTE 1.000 ML	ECONOMICO	Unidade	500	4,60	2.300,00
89	DESINFETANTE C/2000 ML EMBALAGEM PLÁSTICA	ECONOMICO	Unidade	500	8,99	4.495,00
90	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROII ON DE 50 ML	REXONA	Unidade	10	9,82	98,20
91	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	BOM AR	Unidade	580	17,60	10.208,00
92	DETERGENTE 500 ML	YPE	Unidade	2700	3,31	8.937,00
93	EMULSIFICANTE 200 GR	MARATA	Unidade	30	12,68	380,40
94	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	MARIZA	Unidade	280	4,93	1.380,40
95	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO	TRAMONTINA	Unidade	6	30,00	180,00
96	ESCORREGADOR DE MACARRÃO	TRAMONTINA	Unidade	8	7,20	57,60
97	ESCOVA DENTAL BÁSICA	COLGATE	Unidade	10	5,14	51,40
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ORAL B	Unidade	10	6,27	62,70
99	ESCOVA P/ ROUPA	RICCA	Unidade	30	5,20	156,00
100	ESCOVA PARA CABELO EM SINTÉTICO E PIGMENTO	RICCA	Unidade	10	2,57	25,70
101	ESCOVA SANITÁRIA	PRIMAFER	Unidade	15	14,00	210,00
102	ESCOVÃO COM CABO	PRIMAFER	Unidade	20	18,78	375,60
103	ESCUMADEIRA FUNDIDA	TRAMONTINA	Unidade	25	7,16	179,00
104	ESPONJA DE AÇO FINA	BOMBRIL	Unidade	750	2,75	2.062,50
105	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	Unidade	500	0,86	430,00
106	EXTRATO DE TOMATE 260 GR	MARIZA	Unidade	500	3,80	1.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



107	FACA DE COZINHA MÉDIA	REGIONAL	Unidade	25	26,00	650,00
108	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	REGIONAL	Quilograma	300	12,48	3.744,00
109	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	REGIONAL	Quilograma	300	11,20	3.360,00
110	FARINHA DE TAPIOCA	REGIONAL	Quilograma	100	7,80	780,00
111	FARINHA LÁCTEA 400 GR	NESTLE	Lata	10	13,38	133,80
112	FEIJÃO BRANCO PCT COM 1 KG	TIO JÃO	Quilograma	300	9,00	2.700,00
113	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	TIO JÃO	Pacote	150	10,33	1.549,50
114	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100 G	ROYAL	Unidade	100	4,15	415,00
115	FERMENTO PARA PÃO 125 G	ROYAL	Unidade	115	10,70	1.230,50
116	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	CONDOR	Unidade	200	6,06	1.212,00
117	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500 GR	SINHA	Unidade	1020	3,09	3.151,80
118	FRALDA CALÇA G 32 Unidade	PERSONAL	Pacote	10	49,65	496,50
119	FRALDA CALÇA M 8 A 10 Unidade	PERSONAL	Pacote	10	42,42	424,20
120	FRALDA CALÇA P 24 A 36 Unidade	PERSONAL	Pacote	10	40,57	405,70
121	FRALDA CALÇA RN 36 Unidade	PERSONAL	Pacote	10	50,49	504,90
122	FRALDA CALÇA XG 16 A 18 Unidade	PERSONAL	Pacote	10	52,96	529,60
123	FUBÁ DE MILHO 500 GR	SINHA	Unidade	350	2,75	962,50
124	GARFO INOX	TRAMONTINA	Unidade	150	3,14	471,00
125	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS	TERMOLAR	Unidade	10	127,10	1.271,00
126	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS	TERMOLAR	Unidade	10	52,42	524,20
127	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LT	TERMOLAR	Unidade	15	81,93	1.228,95
128	GELATINA EM PÓ S/SABOR 24 GR	MARIZA	Unidade	100	4,19	419,00
129	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS PACOTE DE 35 GR	MARIZA	Unidade	200	2,56	512,00
130	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 Pacote C/100 Unidade	SNOB	Pacote	650	3,31	2.151,50
131	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UND	SNOB	Pacote	580	3,06	1.774,80
132	HASTES FLÉXIVEL 75 UND	TOPZ	Unidade	25	1,98	49,50
133	HIDRADANTE CORPORAL 400 ML	NIVEA	Unidade	5	15,69	78,45
134	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	SBP	Unidade	210	13,31	2.795,10
135	IOGURTE VÁRIOS SABORES 900 GR	MANA	Unidade	50	12,55	627,50
136	ISQUEIRO GRANDE COM SELO DO INMETRO	BIC	Unidade	50	5,10	255,00
137	JARRA PLÁSTICA DE 3 A 4 LITROS	SANREMO	Unidade	40	15,24	609,60
138	LÂMINA DE BARBEAR	GILLETTE	Unidade	50	2,08	104,00
139	LARANJA	REGIONAL	Quilograma	100	8,95	895,00
140	LEITE CONDENSADO 395 GR	PIRACANJUBA	Unidade	280	6,60	1.848,00
141	LEITE DE COCO 200 ML	SÓ COCO	Unidade	150	7,80	1.170,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08

142	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 LACTOSE 380 GR	CCGL	Lata	5	30,71	153,55
143	LEITE EM PÓ INTEGRAL P/ MENORES DE 1 ANO 380 GR	CCGL	Lata	7	30,58	214,06
144	LEITE EM PÓ PACOTE 1 Quilograma	CCGL	Pacote	600	47,55	28.530,00
145	LEITE EM PÓ PACOTE 400 GR.	CCGL	Pacote	1200	10,79	12.948,00
146	LENÇO DE PAPEL (BOA QUALIDADE)	SNOB	Unidade	310	6,85	2.123,50
147	LIMÃO	REGIONAL	Quilograma	90	7,20	648,00
148	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	YPE	Unidade	500	2,74	1.370,00
149	LIMPA VIDRO 500 ML	YPE	Unidade	70	6,12	428,40
150	LIXEIRA BASCULANTE GIGANTE 12 OU 15 LITROS	CONDOR	Unidade	30	45,94	1.378,20
151	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, DE PLÁSTICO 08 OU 10 LITROS	CONDOR	Unidade	20	27,79	555,80
152	LUSTRA MOVEIS 200 ML	YPE	Unidade	50	9,31	465,50
153	LUVAS DE LÁTEX NATURAL TAM. MÉDIO	BOMPAK	Unidade	35	4,64	162,40
154	MAÇÃ	REGIONAL	Quilograma	250	11,67	2.917,50
155	MACARRÃO PARAFUSO Pacote 500 G	PAULISTA	Pacote	520	5,15	2.678,00
156	MACARRÃO TIPO ESPAQUETE PACOTE COM 500 G	PAULISTA	Pacote	520	4,73	2.459,60
157	MACAXEIRA	REGIONAL	Quilograma	280	5,30	1.484,00
158	MAMADEIRA 240 ML COM BICO DE SILICONE	LILLO	Unidade	5	15,45	77,25
159	MAMÃO	REGIONAL	Quilograma	320	8,70	2.784,00
160	MARGARINA 1 Quilograma	DELICIA	Unidade	250	17,29	4.322,50
161	MARGARINA 250 GR	DELICIA	Unidade	160	6,27	1.003,20
162	MARGARINA 500 GR	DELICIA	Unidade	160	8,56	1.369,60
163	MASSA P/ LASANHA 500 GR	DONA BENTA	Unidade	100	7,19	719,00
164	MASSA P/ BOLO MISTURA 450 GR	DONA BENTA	Unidade	140	7,32	1.024,80
165	MELANCIA	REGIONAL	Quilograma	330	4,43	1.461,90
166	MELÃO	REGIONAL	Quilograma	150	11,48	1.722,00
167	MILHO DE PIPOCA 500 G	MARIZA	Unidade	320	6,26	2.003,20
168	MILHO P/ CANJICA BRANCO 500 GR	MARIZA	Unidade	320	9,78	3.129,60
169	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO DRENADO 200 G	QUERO	Unidade	460	4,70	2.162,00
170	MOLHO DE TOMATE C/ 520 G	MARIZA	Unidade	320	6,26	2.003,20
171	MORTADELA DE FRANGO	SADIA	Quilograma	370	14,25	5.272,50
172	MORTADELA DE PORCO	SADIA	Quilograma	370	14,29	5.287,30
173	NAFTALINA 50 GR	POLITRIZ	Unidade	100	3,01	301,00
174	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	Unidade	800	9,30	7.440,00
175	ORÉGANO Pacote COM 20G	MARIZA	Pacote	140	3,26	456,40
176	OVOS DE GALINHA DE GRANJA(BRANCO)	REGIONAL	Duzia	210	9,83	2.064,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



177	OVOS DE GALINHA DE GRANJA (VERMELHO)	REGIONAL	Duzia	210	9,93	2.085,30
178	PÁ PARA LIXO (DE PLÁSTICO) COM CABO	CONDOR	Unidade	65	12,69	824,85
179	PALHA DE AÇO Nº 0	BOM BRIL	Unidade	160	2,39	382,40
180	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	GLOBO	Unidade	10	63,00	630,00
181	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LTS	GLOBO	Unidade	10	134,61	1.346,10
182	PANO DE CHÃO	CONDOR	Unidade	200	9,26	1.852,00
183	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 70X45CM	CONDOR	Unidade	150	5,51	826,50
184	PAPEL ALUMÍNIO 7,5MX45CM	TERMICA	Unidade	250	9,01	2.252,50
185	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS C/16 Pacote DE 04 ROLOS	PERSONAL	Unidade	240	70,00	16.800,00
186	PAPEL HIGIÊNICO FARDOS C/48 ROLOS	PERSONAL	Unidade	240	63,00	15.120,00
187	PAPEL HIGIÊNICO Pacote C/ 04 ROLOS	PERSONAL	Pacote	400	4,43	1.772,00
188	PAPEL TOALHA BRANCO Pacote COM 02 ROLOS DE 22X20 CM	SNOB	Unidade	400	7,80	3.120,00
189	PENTE P/PIOLHO EM POLIPROPILENO	RICCA	Unidade	5	1,86	9,30
190	PERA	REGIONAL	Quilograma	160	16,33	2.612,80
191	PILHA AA COM 02 Unidade	DURACELL	Par	150	7,01	1.051,50
192	PILHA AAA COM 02 Unidade	DURACELL	Par	150	6,55	982,50
193	PIMENTA DE CHEIRO	REGIONAL	Quilograma	50	13,50	675,00
194	PIMENTÃO	REGIONAL	Quilograma	150	17,33	2.599,50
195	PIRULITO Pacote DE 700G	FLOPITO	Pacote	300	16,38	4.914,00
196	PLÁSTICO ESTAMPADO	OASIS	Metro	50	18,87	943,50
197	PLÁSTICO TRANSPARENTE	OASIS	Metro	80	20,17	1.613,60
198	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES	REGIONAL	Quilograma	200	20,92	4.184,00
199	POLVILHO	MARIZA	Quilograma	100	13,60	1.360,00
200	PRATO DE VIDRO TEMPERADO	NADIR	Unidade	160	8,32	1.331,20
201	PRATO DESCARTÁVEL 21CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	CRISTALCOPO	Pacote	2000	2,90	5.800,00
202	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM DE DIÂMETRO COM 10 Unidade	CRISTALCOPO	Pacote	2000	1,69	3.380,00
203	PREGADORES P/ VARAL	GINA	Pacote	40	4,25	170,00
204	PRESUNTO	PERDIGÃO	Quilograma	220	46,11	10.144,20
205	PROTEÍNA DE SOJA 400 GR	MARIZA	Pacote	70	5,00	350,00
206	QUEIJO MUSSARELA	MANA	Quilograma	200	35,25	7.050,00
207	RALADOR UNIVERSAL LÂMINA DE AÇO INOX CABO DE ASB	TRAMONTINA	Unidade	11	30,15	331,65
208	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS	BELA AGUA	Unidade	500	20,79	10.395,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



209	RECARGA MINERAL 20 LTS COM GALÃO INCLUSO	BELA AGUA	Unidade	400	41,98	16.792,00
210	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VÁRIOS SABORES	BELA AGUA	Unidade	1480	8,56	12.668,80
211	REPOLHO	REGIONAL	Quilograma	390	8,15	3.178,50
212	RODO DE 40 CM C/CABO	ROMA	Unidade	15	32,58	488,70
213	RODO PLÁSTICO 60 CM	ROMA	Unidade	20	47,46	949,20
214	SABÃO EM BARRA 200 GR	YPE	Unidade	500	2,04	1.020,00
215	SABÃO EM PÓ DE 1.600 GR	OMO	Unidade	150	22,16	3.324,00
216	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 400 GR	OMO	Unidade	700	6,59	4.613,00
217	SABÃO EM PÓ DE 800 GR	OMO	Unidade	300	9,79	2.937,00
218	SABÃO EM PÓ DE 5 KG	OMO	Unidade	100	41,33	4.133,00
219	SABONETE DE 90 G	LUX	Unidade	50	3,17	158,50
220	SABONETE 125 GR	LUX	Unidade	60	3,56	213,60
221	SABONETE LIQUIDO 250 ML	LUX	Unidade	5	12,33	61,65
222	SABONETE INFANTIL 80 GR	LUX	Unidade	5	4,90	24,50
223	SABONETE INFANTIL 90 GR	LUX	Unidade	5	6,50	32,50
224	SACO P/ LIXO 100 LTS Pacote C/ 5 Unidade	BRILHUS	Pacote	1000	2,40	2.400,00
225	SACO P/ LIXO 15 LTS Pacote C/ 10 Unidade	BRILHUS	Pacote	1000	9,16	9.160,00
226	SACO P/ LIXO 200 LTS Pacote C/ 5 Unidade	BRILHUS	Pacote	1000	2,80	2.800,00
227	SACO P/ LIXO 30 LTS Pacote DE 10 Unidade	BRILHUS	Pacote	1000	3,10	3.100,00
228	SACO P/ LIXO 50 LTS Pacote DE 10 Unidade	BRILHUS	Pacote	1000	2,80	2.800,00
229	SAL MOÍDO IODADO DE 1 Quilograma	NOTA 10	Pacote	300	2,42	726,00
230	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	PERDIGÃO	Quilograma	100	16,56	1.656,00
231	SANDÁLIA FEMENINA Nº DIVERSOS	HAVAINA	Par	3	48,20	144,60
232	SANDÁLIA SIMPLES Nº DIVERSOS	HAVAINA	Par	3	34,10	102,30
233	SARDINHA CONDIMENTADA C/ÓLEO E AZEITE/ MOLHO DE TOMATE 125 GR	COQUEIRO	Unidade	200	5,90	1.180,00
234	SELETA EM CONSERVA LATA DE 200 G DRENADA	QUERO	Unidade	290	4,40	1.276,00
235	SHAMPOO 325 ML	PANTENE	Unidade	5	14,00	70,00
236	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	PANTENE	Unidade	5	22,00	110,00
237	SHAMPOO KIDS 300ML	PANTENE	Unidade	5	8,00	40,00
238	SODA CÁUSTICA 1 KG	CAVEIRA	Unidade	100	29,00	2.900,00
239	SUCO DE GARRAFA 1,500 ML SABOR UVA	DA FRUTA	Unidade	100	19,57	1.957,00
240	SUCO DE GARRAFA 500 ML MARACUJÁ	DA FRUTA	Unidade	100	6,70	670,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



241	SUCO DE GARRAFA 500 ML SABOR CAJU E GOIABA	DA FRUTA	Unidade	140	7,20	1.008,00
242	SUCO EM PACOTE DE 350 G	TANG	Unidade	150	5,50	825,00
243	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM PLÁSTICOS	TRAMONTINA	Unidade	10	18,00	180,00
244	TALCO 200 G INFANTIL	BARLA	Unidade	5	8,05	40,25
245	TALCO ANTICÉPTICO 140 G	BARLA	Unidade	5	8,70	43,50
246	TEMPERO CALDO DE CARNE 19 GRAMAS	KINOR	Unidade	400	0,90	360,00
247	TEMPERO CALDO DE GALINHA DE 19 GRAMAS	KINOR	Unidade	400	0,85	340,00
248	TOALHA DE BANHO 80X160CM 100% ALGODÃO	LYRA	Unidade	20	55,63	1.112,60
249	TOALHA DE ROSTO 50X70 CM	LYRA	Unidade	15	7,34	110,10
250	TOMATE	REGIONAL	Quilograma	300	4,85	1.455,00
251	TRIGO COM FERMENTO TIPO 1 DE 1 KG	DONA BENTA	Unidade	500	6,58	3.290,00
252	TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	DONA BENTA	Unidade	500	6,91	3.455,00
253	UVA PASSAS	MARIZA	Quilograma	15	31,80	477,00
254	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO	REGIONAL	Unidade	20	28,35	567,00
255	VASSOURA DE PELO 30 CM C/ CABO	PRIMAFER	Unidade	30	26,25	787,50
256	VINAGRE 750 ML	MARIZA	Unidade	150	4,34	651,00
VALOR GLOBAL					R\$ 649.058,74	

Valor total registrado: R\$ 649.058,74 (seiscentos e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Brasil Novo - PA mediante assinatura de **Contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico que deu origem a esta ata.

2.1. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** o Município de Brasil Novo - PA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. **DOS PREÇOS:** As alterações de preços em ata decorrente de SRP obedecerão às seguintes regras:

I– o preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado;

II– não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa;

III– o fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superiores ao registrado, bem como não servirá de justificativa para lhe eximir de eventuais penalidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



por descumprimento contratual.

4.1. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.2. A alteração de preço será publicada no Portal de Transparência do município.

4.3. A mera protocolização do pedido de revisão de preços não isenta o Fornecedor de dar continuidade às entregas nas condições anteriores, sendo que a autoridade competente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apreciação do pleito.

5. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade **de 01 (um) ano** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do Inciso XI do art. 8º do Decreto Municipal nº 690/2024.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Conforme disposto no Termo de Referência do Edital, aplicando-se ainda, as disposições sobre recebimento provisório e definitivo.

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

7.1. Compete ao ÓRGÃO GESTOR:

- a) Administrar a presente Ata devendo (se for o caso), nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados;
- b) Notificar o Fornecedor de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.
- c) Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens/produtos/serviços;
- d) Efetuar o pagamento referente ao objeto à Contratada nos termos avençados entre as partes;

7.2. Compete ao FORNECEDOR:

- a) Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da presente Ata de Registro.
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
- c) Responsabilizar-se integralmente pela entrega, inclusive fretes, seguros, cargas e descargas, se houver, desde a origem até a sua entrega no local de destino; sendo vedado ceder ou subcontratar total ou parcialmente, o objeto desta Ata.
- d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte os produtos/serviços/materiais em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.
- e) Observar os prazos estipulados.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GESTOR e/ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, referentes à forma de fornecimento e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- g) Aceitar os acréscimos nos quantitativos, sempre nas mesmas condições registradas;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Brasil Novo - PA ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
- i) Aceitar, sem restrições, a fiscalização do ÓRGÃO GESTOR, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições e cláusulas pactuadas no presente instrumento.
- j) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais ou pessoais, causados ao ÓRGÃO GESTOR ou a terceiros, por ele ou por seus prepostos ou empregados;
- k) Assumir as despesas de qualquer natureza com o pessoal necessário ao fornecimento e entrega dos produtos/serviços/materiais;
- l) Responder pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
- m) Garantir a boa qualidade dos produtos/serviços/materiais entregues;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



n) Absorver qualquer tributo, seja, federal, estadual ou municipal, incidente direta ou indiretamente sobre os produtos que constituem objeto deste contrato, correndo a sua conta exclusivamente, os processos que houverem sido ou vierem a ser instaurados, abstendo-se ela, outrossim, ainda que demandada administrativa ou judicialmente, de cobrar ao ÓRGÃO

GESTOR, qualquer tributo, ainda que suscetível de transação;

o) Recolher no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do aviso, as multas que lhe forem impostas e que não puderem ser compensadas, total ou parcialmente, conforme disposto neste instrumento:

p) Assumir o ônus de ser denunciada à lide, pelo ÓRGÃO GESTOR em caso de serem acionados judicialmente;

q) Cumprir, as responsabilidades, as obrigações e as condições de entrega constantes do Termo de Referência/Especificação técnica.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: o preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

8.1. Unilateralmente pelo ÓRGÃO GESTOR, quando:

a) O Fornecedor deixar de cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O Fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização do fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

c) O Fornecedor incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

d) O Fornecedor praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo Fornecedor, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o Fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2. Por acordo entre as partes:

a) Quando o Fornecedor comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.

b) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

c) A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação, ou comunicação via e-mail.

d) A solicitação do Fornecedor para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

e) O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gestor.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O detentor da ata ou contrato será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador, no prazo legal, bem como, sua disponibilização no Portal Nacional de Compras Públicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



11. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Brasil Novo - PA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasil Novo-PA, 11 de novembro de 2024.

KEMILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EMPRESA: H V DE MELO XAVIER LTDA
CNPJ: 24.757,212/0001-86